

UMA ANÁLISE CRÍTICA DA APLICAÇÃO DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NA 1.ª VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO CÍVEIS DA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS

Antonio Souza de Lima 1 ; Marcelo Bloisi Iglesias 2;

.1. Graduando em Direito (UNIMAM), e-mail: anslima@tjba.jus.br; 2 Mestre em Direito Público pela UFBA; Especialista em Direito Tributário pela UNEB, Bacharel em Direito pela Universidade Salvador ; Bacharel em História pela UFBA; Professor de Graduação e Pós-Graduação em Direito, e-mail: igmarcelo@gmail.com.

O presente trabalho tem por finalidade aferir a aplicação dos Precedentes Judiciais na 1.ª Vara de Relações de Consumo Cíveis da Comarca de Cruz das Almas, como esse instituto contribui com a celeridade processual e a segurança jurídica, tendo como objetivo geral reconhecer e pesquisar a aplicação da teoria geral naquele Juízo, através de uma pesquisa bibliográfica realizada através de obras de diversos autores relacionados ao tema e trazendo como objetivos específicos analisar a teoria dos precedentes, identificar como e quando ocorre sua aplicação no Brasil além de comparar as mudanças nas decisões judiciais antes e depois da vigência do Código de Processo Civil de 2015, na 1.ª Vara de Relações de Consumo Cíveis da Comarca de Cruz das Almas. A partir dos pressupostos teóricos que sustentam a pesquisa, o estudo persegue a hipóteses de que se bem utilizados, o instituto dos Precedentes Judiciais consiste em uma das alternativas para a segurança jurídica e a razoável duração do processo ante o expressivo número de processos que tramitam e são ajuizados diariamente naquela Comarca. Nesta perspectiva, podemos verificar que o modelo adotado pelo CPC/2015 representa uma mudança de paradigma para a cultura jurídica brasileira e, que essa mudança pode contribuir para um sistema jurídico mais racional, com a integração de trabalho entre magistrados e legisladores visando a tutela dos direitos dos jurisdicionados, com a introdução na legislação nacional dos institutos da resolução de demanda repetitiva e de assunção de competência com o objetivo de uniformizar a jurisprudência, à luz do que venha a decidir os tribunais superiores inclusive de segundo grau para a estabilização dos julgados, tendo em vista que uma das funções de ser dos tribunais superiores é proferir decisões que moldem o ordenamento jurídico objetivamente considerado.

Palavras chaves: Precedentes. Ordenamento, Celeridade. Segurança jurídica.